



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA - SEGEP**  
**ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA**

PORTARIA Nº 06/2016 – EGMA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Estabelecer que a cessão de uso do Auditório da Escola de Governo do Maranhão (EGMA) situado à Avenida Vitorino Freire, 1969 – Areinha – São Luís (MA) estará vinculado às seguintes condições:

- A cessão do auditório só se dará por meio de Ofício/Comunicação Interna endereçado à Diretoria da EGMA especificando o tipo de evento a ser realizado e a previsão da quantidade de participantes;
- Quando o mesmo for utilizado para realização de eventos de capacitação, a EGMA será uma das responsáveis pelo controle de frequência e certificação do evento;
- Tendo em vista a ausência de ônus financeiro para uso do auditório, os danos físicos causados por terceiros, será de responsabilidade da instituição solicitante.

Art. 2º - Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 16 DE FEVEREIRO**  
**DE 2016.**

  
Conceição de Maria Gonçalves Nascimento

Diretora da Escola de Governo do Maranhão